

## 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

### DETERMINAÇÃO Nº 323

Penedo, 8 de outubro de 2024.

O Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

#### DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, GLAUCO FRANCISCO RODRIGUES SANTOS, cadastro nº 10789-09, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 966701/2024-SDR, que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura produtiva, compreendendo estruturas viárias, estruturas de inclusão produtiva e obras de equipamentos comunitários, em municípios do estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos ao TED.

*Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional  
- Substituto*

**JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**

Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional - Substituto

---